



---

**ASSUNTO:** Resposta ao Recurso Impetrado pela candidata **Luana Nayara Feitosa Sales**, quanto ao indeferimento das inscrições- Edital N° 02/2021 do PEC/UFC.

### RECURSO DA CANDIDATA

Solicito gentilmente revisão da inscrição submetida. Toda a documentação solicitada foi submetida e ordenada de acordo com o edital.

Algumas informações não ficaram claras acerca da identificação do autor do projeto de pesquisa.

Uma vez que, toda a documentação deveria ser enviada em um único arquivo, fica claro que o nome do autor estaria junto ao projeto de pesquisa. No entanto, conforme orientado no edital não existe nenhuma indicação do autor ao longo do projeto.

### PARECER DA COMISSÃO

De acordo com o item 5.g do edital, o candidato deverá submeter junto com os demais documentos de inscrição, obrigatoriamente, “Proposta Preliminar de Pesquisa, **sem identificação do autor**, redigida em português, com especificação de uma Área de Concentração e de uma Linha de Pesquisa do PEC/UFC.”

No caso em específico, a candidata identificou-se na Proposta Preliminar de Pesquisa, pelo que, mantem-se o indeferimento da inscrição de **Luana Nayara Feitosa Sales**.

Fortaleza, 27 de Dezembro de 2021.

Comissão de Seleção